



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 204 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as deliberações de eficácia externa proferidas na Reunião Ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia 18 de setembro de 2024: -----

1.1 - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CMA DE 21 DE AGOSTO DE 2024 NO ÂMBITO DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 4 SITA NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a retificação** à deliberação de Câmara constante da ata n.º 16, de 21 de agosto de 2024 no que diz respeito à atribuição do direito de exploração da Loja n.º 4 sita no exterior do Mercado, que, desta forma, passará a ser a favor da empresa com o NIPC 513166 947, ao invés do concorrente com o NIF 188 288 732, apesar de constar como gerente da empresa; -----

2.º - **Aprovar** que todos os documentos inerentes a este processo sejam retificados e neles passe a constar o devido NIPC; -----

3.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recaiu sobre a presente matéria.** -----

1.2 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CMA DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 SOBRE A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A AHBVA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNO - ANO LETIVO 2024/2025:-----

A Câmara deliberou: -----

Autorizar a revogação integral da deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal, de 04 de setembro de 2024, **sobre a minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município de Almodôvar e a AHBVA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar que tem por objeto regular o serviço de transporte adaptado de aluno, com Necessidade Educativas Especiais, a frequentar o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, no ano letivo de 2024/2025. -----

1.3 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A CERCICOA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNO - ANO LETIVO 2024/2025: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar as cláusulas** constantes da Minuta de Protocolo; -----

2.º - **Aprovar a celebração** do Protocolo entre o Município de Almodôvar e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar - CERCICOA, nos termos da Minuta presente em reunião de Câmara e que tem como objeto regular o serviço de transporte adaptado de aluno, com Necessidade

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Educativas Especiais, a frequentar o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, no ano letivo de 2024/2025; -----

3.º - Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, **até ao limite de €1.000,00** (mil euros) sendo os mesmos suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica 040701 e **compromisso n.º 90263**;-----

5.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria. -----

1.4 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - LOJA N.º 2, SITA NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a abertura de procedimento para concessão de um Posto de Venda - Loja n.º 2, sita no exterior do Mercado Municipal de Almodôvar, propriedade do Município de Almodôvar, e respetiva minuta de Edital; -----

2.º - Aprovar que o Posto de Venda - Loja n.º 2, sita no exterior do Mercado Municipal de Almodôvar, tenha como destino a venda de qualquer uma das seguintes classes de produtos: -----

a) Hortícolas de consumo imediato em fresco; -----

b) Agrícolas secos, ou frescos de natureza conservável; -----

c) Frutas frescas ou secas; -----

d) Frutos secos e sementes comestíveis; -----

e) Pão, pastelaria e produtos afins; -----

f) Leite e laticínios; -----

g) Mercearias; -----

h) Flores, plantas e sementes; -----

i) Produtos alimentares tradicionais; -----

j) Quinquilharias e artesanato;-----

k) Vestuário e calçado; -----

l) Jornais, revistas e afins; -----

m) Animais de companhia e rações para animais; -----

3.º - Aprovar que a Hasta Pública para a concessão do Direito de Exploração do Posto de Venda - Loja n.º 2, sita no exterior do Mercado Municipal de Almodôvar, **tenha lugar pelas 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2024** na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar; -----

4.º - Aprovar que a concessão do Posto de Venda - Loja n.º 2, sita no exterior do Mercado Municipal de Almodôvar **seja efetuada aos interessados mediante arrematação em Hasta Pública**, tendo em consideração a base de licitação de **500,00€** (quinhentos euros), **acrescida de IVA** à taxa legal em vigor; -----

5.º - Aprovar que o valor dos lances mínimos da licitação verbal seja fixado em **25,00€** (vinte e cinco euros); -----

6.º - Aprovar que a adjudicação do Direito de Exploração do Posto de Venda - Loja n.º 2, sita no exterior do Mercado Municipal de Almodôvar **seja efetuada ao Arrematante que melhor preço oferecer**; -----

7.º - Aprovar, que a concessão do Direito de Exploração seja efetuada pelo prazo de **10 (dez) anos**, contados da data da emissão do respetivo Alvará;-----

8.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º161/2024. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.5 - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO "CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE ALMODÔVAR E RESPECTIVA INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE OURIQUE": -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto "Central Solar Fotovoltaica de Almodôvar e respetiva Infraestrutura de Ligação à Subestação de Ourique", nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços; -----

2.º - Submeter à apreciação e deliberação da **Assembleia Municipal, na sua próxima Sessão**, sob a forma de Proposta, a aprovação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal referente ao projeto "Central Solar Fotovoltaica de Almodôvar e respetiva Infraestrutura de Ligação à Subestação de Ourique", nos termos do artigo 25.º n.º 2 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recairão sobre a proposta n.º 162/2024. -----

1.6 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar, que seja dado **início ao procedimento de alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Almodôvar**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação; -----

2º - Aprovar que se promova a consulta, **por Edital**, a todos os interessados, **pelo prazo de 20 dias úteis**, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; -----

3º - Aprovar que os contributos a apresentar pelos interessados **sejam remetidos** via correio eletrónico, **para o seguinte endereço:** gabinete.juridico@cm-almodovar.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "*Apresentação de Sugestões - Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Almodôvar*"; -----

4.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 173/2024. -----

1.7 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELA CASA DA CULTURA DA ALDEIA DOS FERNANDES, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no montante de €1.522,50 (mil, quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), a transferir para a Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao pagamento das Inscrições de atletas na Associação de Futebol de Beja; -----

2.º - Aprovar que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 90262.** -----

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR COM VISTA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE COMPETIÇÃO "ESCADÓRIOS DA HUMANIDADE": -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- 1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** extraordinária, no **montante de €1.500,00** (mil e quinhentos euros), a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos na Proposta n.º 166/2024;-----
- 2.º -** Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 90280**.

2.1. - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-----

A Câmara deliberou:-----

- 1º - Aprovar a intenção de dar início ao procedimento de alteração do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo do Município de Almodôvar**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação;-----
- 2.º - Submeter** à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão, sob forma de Proposta, **a aprovação da suspensão imediata e total do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo do Município de Almodôvar**, a vigorar até à entrada em vigor das alterações ao referido Regulamento;-----
- 3.º -** Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 168/2024.-----

2.2. - NORMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2024/2025:-----

A Câmara deliberou:-----

- 1º - Aprovar as Normas Transitórias de Concessão de Bolsas de Estudo;**-----
- 2.º - Aprovar** que estas normas **entrem em vigor** no dia seguinte à suspensão do Regulamento Municipal de concessão de Bolsas de Estudo, em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, e que as mesmas tenham a sua vigência **até à entrada em vigor** das alterações ao Regulamento Municipal de concessão de Bolsas de Estudo.-----
- 3.º -** Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria.-----

3.2.2 - ALTERAÇÃO DE USUFRUTO DE VOUCHER ATRIBUÍDO NO PROGRAMA DENOMINADO "O MEU NATAL É NO COMÉRCIO TRADICIONAL":-----

A Câmara deliberou:-----

- 1.º - Aprovar a alteração do usufruto** do voucher no valor de €100,00, para usufruir em estabelecimento de Alojamento Local/ Empreendimento Turístico, atribuído no âmbito do programa "*O meu Natal é no comércio tradicional*", **por voucher ou vouchers**, até perfazer o valor de €100,00 para usufruir **em estabelecimentos aderentes no comércio local**.-----
- 2.º -** Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria.-----

3.2.3 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE A INDEMNIZAÇÃO POR DANO MATERIAL OCORRIDO DURANTE A FACAL 2024:-----

A Câmara deliberou:-----

- 1.º - Aprovar a atribuição de uma compensação financeira**, a título de indemnização, à expositora com o NIF 238560724, **no valor de €950,00** (IVA incluído), para ressarcimento de dano material ocorrido na XXVII FACAL;-----
- 2º - Aprovar** que o pagamento seja efetuado ao particular, **mediante apresentação do recibo comprovativo da despesa;**-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a presente matéria. -----

4.1 - RELATÓRIO PRODUZIDO NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DAS NORMAS PROVISÓRIAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** o **Relatório da Discussão Pública** relativa ao estabelecimento de Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar e consequente seguimento dos trâmites normais do procedimento;-----

2.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaiu sobre a presente matéria. -----

4.2 - REVISÃO PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MÁRTIR E SANTO: -----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar a Revisão de Preços definitiva da empreitada de "Obras de Urbanização do Loteamento Municipal do Mártir e Santo", bem como os encargos resultantes da Revisão em referência, no **valor global de €1.524,09**, (mil, quinhentos e vinte e quatro euros e nove cêntimos), (IVA com autoliquidação), nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 24259.-----

5.1 - MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR E MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR TENDO POR FINALIDADE O ESTABELECIMENTO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, NA IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CENTRO QUALIFICA DE ALMODÔVAR:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a minuta de Protocolo** a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Almodôvar e Município de Almodôvar tendo por finalidade o estabelecimento da colaboração interinstitucional, na implementação e dinamização das atribuições do Centro Qualifica de Almodôvar;-----

2.º - **Conceder poderes à Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal** para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar;-----

3.º - **Revogar o anterior Protocolo de Parceria**, outorgado a 15 de setembro de 2023, em cumprimento de deliberação de Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 19 de julho de 2023. -

5.2 - PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS: -----

A Câmara deliberou: -----

1º **Aprovar a participação dos encargos** resultantes da execução das obras no imóvel do requerente com processo n.º 2024/650.10.103/52; -----

2.º - Que os **encargos decorrentes** da presente atribuição sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 080802 e **compromissos n.º 90304**.-----

5.3 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO COGUMELO E DO MEDRONHO 2024: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar as Normas de Funcionamento** da XVI Feira do Cogumelo e do Medronho;-----

2.º - **Aprovar que seja publicitada** por edital a entrada em vigor das Normas de Funcionamento da XVI Feira do Cogumelo e do Medronho, bem como publicadas na página eletrónica do Município.

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

5.4 - PEDIDO PARA INTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS: -----

A Câmara deliberou: -----
Aprovar a admissão do pedido extemporâneo, formalizados no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporário de Jovens 2024 – 2ª fase. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.